

SEGUNDA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA, LOCALIZADO NO SCARPÃO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 003/2019. Compareceu a seguinte empresa, conforme consta em protocolo, assim discriminada, com seu respectivo representante legal: **01) SDS CONTRUTORA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº. 33.609.768/0001-16, sediada na Rua Doutor Osiris Almeida de Freitas, nº 268, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES, representada pelo Sr. Sergio Durães de Souza, portador da CI nº. 1.346.928 SPTC-ES. Após a identificação do representante, iniciaram-se os trabalhos com a abertura do **Envelope nº. 01 - Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços 003/2019. Aberto o Envelope, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, procederam com às rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes. Efetuada a análise da documentação, pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, constatou-se que a empresa **SDS CONTRUTORA EIRELI-EPP** apresentou toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 003/2019, sendo considerada **HABILITADA** para a próxima etapa do certame. A empresa **SDS CONTRUTORA EIRELI-EPP** renuncia, expressamente, ao direito de interposição de qualquer recurso no certame. Procedeu-se a abertura do **Envelope nº. 02-Proposta de Preços**, da empresa participante, onde apurou-se que a empresa **SDS CONTRUTORA EIRELI-EPP**, apresentou sua proposta global no valor de **R\$147.406,51** (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos). Diante deste trabalho foi constatado que o valor apresentado pela empresa **SDS CONTRUTORA EIRELI-EPP** é menor que o valor estipulado para a obra, constante no Edital de TP 003/2019. Após a verificação documental das Propostas de Preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, sagrou-se **VENCEDORA** do certame a empresa **SDS CONTRUTORA EIRELI-EPP**, por atender a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com o valor de **R\$147.406,51** (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos). Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro e Licitante, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Presidente da CPL

GILMARA BIAZATE ROVETA
Membro Efetivo

PATRICIA SOUZA PINTO
Membro Efetivo

PEDRO ABREU MACHADO
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

Participante:

SDS CONTRUTORA EIRELI-EPP
Representante